

21 05 06.2020

IGH



TOMBO 090 (195) HMI - A 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 720/2020 AO
VISTO lousa CONTRATO Nº 195-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E L&A
CONTABILIDADE LTDA.

DATA 25/06/2020

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **L&A CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.314.189/0001-76, com sede à Rua Frederico Simões, nº 98, salas 713 e 714, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador – BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 195-HMI**, firmado em 01/06/2018, conforme ofício/HMI nº 131/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de outsourcing nas áreas de contabilidade, financeiro, departamento pessoal e folha de pagamento em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, por 12 (doze) meses entre **02/06/2020 e 01/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.


§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

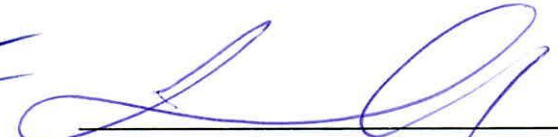
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 28 de Maio de 2020.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


L&A CONTABILIDADE LTDA
Contratada


Celso Borges
Advogado
OAB/BA: 80.129
Instituto de
Gestão e
Humanização